



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.
(De autoria do Vereador Fernando Monteiro de Souza)

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Ribeirense a Juliana Maria Teixeira da Costa.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ribeirense à Sra. Juliana Maria Teixeira da Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ribeira e em reconhecimento às suas realizações notáveis na área da saúde e sua contribuição significativa para o desenvolvimento, bem-estar e progresso do município de Ribeira.

Artigo 2º - O Título de Cidadã Ribeirense será entregue em sessão solene a ser realizado pela Câmara Municipal de Ribeira, onde serão destacados seus feitos e contribuições para a cidade.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário “Vidal Dias dos Santos”, Ribeira/SP 14 de setembro de 2023.

Marcio Rodrigues de Lima

Presidente